



INFORME TÉCNICO SEFES Nº 10

Assunto: Termo de responsabilidade técnica para serviço EAC tipo I, II e III.

Considerando o disposto na Resolução - RDC ANVISA nº 978, de 06 de junho de 2025.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE

TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

| DADOS DO PROFISSIONAL | |
|---|--------------|
| Nome | |
| Conselho | nº Inscrição |
| CPF | |
| E-mail | |
| Fone | |
| Nome Responsável Técnico Substituto | |
| nº Inscrição Profissional | |
| Nome Supervisor de Técnico Pessoal | |
| nº Inscrição Profissional | |
| Nome Supervisor de Técnico Pessoal Substituto | |
| nº Inscrição Profissional | |

| DADOS DO ESTABELECIMENTO | |
|---|--------|
| Razão Social | |
| Responsável Legal | CPF |
| Endereço Completo | |
| CNPJ | E-mail |
| <input type="checkbox"/> Laboratório <input type="checkbox"/> Posto de Coleta | |

*Obrigatório o preenchimento de todos os campos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE
SEFES



Declaro, sob as penas da legislação civil e criminal vigentes, conhecer a legislação sanitária relativa ao exercício da atividade acima mencionada e estar ciente de que está sob minha responsabilidade, fazer cumprir, entre outras, as seguintes condições:

- ✓ Responder pelas ações e/ou omissões transgressoras das normas sanitárias que venham a ocorrer no estabelecimento;
- ✓ Garantir que o Laboratório e/ou Posto de Coleta tenha boas condições de organização, higiene e biossegurança, bem como planejar, implementar e garantir a qualidade de todos os processos laboratoriais;
- ✓ Garantir que os equipamentos, reagentes, insumos e produtos utilizados para diagnóstico de uso “in vitro”, estejam em conformidade com a legislação vigente;
- ✓ Manter os documentos atualizados e à disposição das autoridades sanitárias;
- ✓ Comunicar oficialmente, de imediato, à Vigilância Sanitária a baixa da responsabilidade técnica pelo local.

Campo Grande, _____ de _____ de _____.

Assinatura / Carimbo

O SEFES, por meio da CVS, como órgão integrante do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, esclarece que elaborou este informe com base nas legislações sanitárias vigentes e no Código Sanitário do Município de Campo Grande.

(Este informe poderá ser atualizado conforme necessidade identificada pela autoridade sanitária).

Última atualização: Julho/2025